



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.911/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 311/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

a) **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº: 00072/2026;

b) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, CONTRATO Nº: 00073/2026 que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de maio de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 312/GAPRE DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA NUBIELMA DA SILVA**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 02/05/2026 a 31/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 312/GAPRE DE 26 DE MAIO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 251 E 257, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar **SEM EFEITO** as **Portaria nº 251/2026/GAPRE e nº 257/2026/GAPRE** de 01 de maio de 2026, publicada no **DOM nº 1.897/2026** de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 031, DE 26 de MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **SAMARINA KAROLINE ARAÚJO SANTOS**, Diretora Financeira do IMPSEC, matrícula nº 9312385, CPF: 107.413.834-11, e **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, matrícula nº 00121, CPF: 000.818.514-05, Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos:

a) **ALVERGA ADVOCACIA CNPJ nº 34.875.313/0001-05**, – Contrato Nº **00002/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NO ACOMPANHAMENTO DO RPPS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ-IMPSEC.**

Cuité, 26 de maio de 2026.

Drielly Gilmária Medeiros Dantas
Diretora do IMPSEC

PORTARIA Nº 032/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Retifica Portaria que especifica”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Relatório de Análise de Defesa, realizado pelo TCE/PB no Processo nº 03258/24, constatou a necessidade de retificar a fundamentação do ato aposentatório descrito nas Portarias nº 008/24, de 01 de março de 2024, e a nº 044/24, de 04 de outubro de 2024,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Sra. **FRANCISCA ANITA DE AZEVEDO**, matrícula 1368, portadora do RG nº 1.454.730 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 918.033.144-00, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º. Revoga-se as Portarias nº 008/24, de 01 de março de 2024, e a nº 044/24, de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2026.

Drielly Gilmária Medeiros Dantas
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 033/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

“Retifica Portaria que especifica”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Relatório de Análise de Defesa, realizado pelo TCE/PB no Processo nº 03314/24, constatou a necessidade de retificar a fundamentação do ato aposentatório descrito nas Portarias nº 013/24, de 02 de abril de 2024, e a de nº 045/24, de 04 de outubro de 2024,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Sra **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATIAS**, matrícula E03005, portadora do RG nº 516.292 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 176.130.514-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º. Revoga-se as Portarias nº 013/24, de 02 de abril de 2024, e a nº 045/24, de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2026.

Drielly Gilmária Medeiros Dantas
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br